

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - UASG 153036

Nº Processo: 23086007885202111. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais para atender a demanda da UFVJM. Total de Itens Licitados: 140. Edital: 01/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Mgt 367, km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus JK, - Diamantina/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153036-5-00018-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/09/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RENILDO LEMOS DOS SANTOS  
Divisão de Licitações

(SIASGnet - 31/08/2021) 153036-15243-2021NE111111

## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## EDITAL Nº 34, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

## SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ICS

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho 2010, tendo em vista o disposto na Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicada no DOU de 19 de maio de 2021, Edição 93, Seção 2, Página 32, a Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27 de março de 2013 e Portaria Reitoria nº 359, de 29 de agosto de 2019; torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, na secretaria do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ICS, no período de 06 a 15 de setembro de 2021, as inscrições para a seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior, no setor de estudo e vaga indicado no Quadro 1, conforme processo 23282.010998/2021-70.

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Setor de Estudo	Perfil		Provas	Regime	Vagas
	Diploma de Graduação	Título de Mestre			
Métodos e técnicas para diagnósticos em Parasitologia/Citologia Clínica/Farmacognosia.	Em Farmácia	Mestrado na área de Saúde	Didática e Avaliação de Títulos	40hs	01

## 1. DA REMUNERAÇÃO

1.1 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico (VB) de Professor Adjunto-A acrescido da Retribuição de Titulação de Mestre (RT), totalizando o valor R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme consta na Lei 13.325/2016, na sua tabela II, no seu anexo IV.

1.2 Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que, no ato do contrato e/ou durante a sua vigência, apresentar título superior ao exigido no presente edital.

## DA INSCRIÇÃO

2.1 O candidato deverá inscrever-se de forma remota, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva no combate à COVID19. O candidato deve enviar sua inscrição para o e-mail [ics@unilab.edu.br](mailto:ics@unilab.edu.br). Em ASSUNTO, explicitar "Inscrição para Professor Substituto - ICS - Edital nº 34/2021". No corpo do e-mail, dirigir-se à Direção do Instituto, solicitando inscrição.

2.2 Em anexo, no formato PDF, devem constar os seguintes documentos:

a) a) Requerimento dirigido ao (à) Diretor(a) do Instituto, especificando o Setor de Estudo: Métodos e técnicas em análises imunológicas/Métodos e técnicas em análises microbiológicas/Química farmacêutica, disponível no link: <http://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2020/11/REQUERIMENTO-DE-INSCRI%C3%87%C3%83O-docente-atualizado2.docx>  
b) cópia da titulação exigida no edital;  
c) curriculum vitae, conforme plataforma lattes, acompanhado de documentação comprobatória, conforme Barema do ANEXO III deste edital;  
d) cópia do histórico escolar do curso de graduação e pós-graduação;  
e) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), Portal SIAFI, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 158565 e Gestão: 26442; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 158565 26442) ou Comprovante de isenção de taxa de inscrição.

2.3 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

## 3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03.10.2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico: <http://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2020/11/REQUERIMENTO-DE-INSCRI%C3%87%C3%83O-docente-atualizado2.docx>

3.2 O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser enviado para o e-mail: [ics@unilab.edu.br](mailto:ics@unilab.edu.br). Em ASSUNTO, explicitar "Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso para Professor Substituto ICS - Edital nº 34/2021".

3.3 O (A) Diretor(a) do Instituto, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará ao candidato no prazo de até 24 horas do recebimento desse documento, por meio de mensagem eletrônica para o endereço fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo, que se dará com prova didática e avaliação de títulos, só poderá ocorrer após 10 (dez) dias da data de publicação do edital no Diário Oficial da União, em face do disposto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicado no DOU de 04.03.2011.

a) Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção serão concedidas aos candidatos via endereço de e-mail para o qual o candidato enviou sua inscrição;

b) Na avaliação didática, o sorteio do tema da aula didática ocorrerá remotamente via plataforma digital com transmissão para todos os candidatos. Os candidatos serão informados da data com antecedência via e-mail cadastrado na ficha de inscrição com o link de acesso. A prova didática será realizada presencialmente, assegurando os aspectos de biossegurança em decorrência da pandemia;

c) Em decorrência da situação de pandemia a data da avaliação didática será agendada em conformidade com as resoluções mais atuais. Os candidatos serão informados da data com antecedência do sorteio do tema, pela Secretaria do Instituto, via e-mail endereçado ao endereço de e-mail utilizado pelo candidato no ato de inscrição e também pela página do concurso;

d) Somente poderá submeter-se à prova subsequente o candidato aprovado na prova didática, considerando-se imediatamente eliminado o candidato com nota inferior a 6,0 (seis);

e) A lista dos aprovados na prova didática e classificados para a etapa seguinte será divulgada no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/selecao-professor-substituto/>, no quadro de avisos do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE e pelo e-mail usado no ato da inscrição.

4.2. A banca examinadora se reunirá em momento posterior para avaliar os títulos, conforme o barema no anexo III deste edital, divulgando os resultados e a classificação provisória final do processo seletivo.

4.3. A avaliação de títulos possui caráter classificatório e consistirá na análise, pela Comissão Julgadora, do curriculum vitae do candidato, observando a área de conhecimento ou setor de estudo, compreendendo os seguintes critérios:

- Formação acadêmica;
- Atividades de docência e experiência profissional;
- Produção científica, cultural, literária, filosófica ou artística;
- Atividades de extensão, produção técnica e administrativa;
- Atividades de formação e orientação de discentes.

4.4. O resultado do processo seletivo, após aprovação da Direção do Instituto interessado, será divulgado no site da UNILAB, para conhecimento dos interessados, sendo concedido aos candidatos o direito de requerer vista de sua prova ao Diretor do Instituto.

4.5. Da decisão da Direção do Instituto caberá recurso ao CONSUNI, com efeito suspensivo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do resultado, no mesmo local das inscrições.

4.6. Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção serão concedidas aos candidatos via endereço de e-mail para o qual o candidato enviou sua inscrição: [ics@unilab.edu.br](mailto:ics@unilab.edu.br)

4.7. A avaliação didática ocorrerá presencialmente na localização descrita no cronograma do edital.

4.8. Em decorrência da situação de isolamento social, necessária ao combate da COVID 19, serão realizadas todas as precauções de biossegurança na avaliação didática na Unilab. Os candidatos serão informados da data com antecedência do dia do sorteio do tema, pela Secretaria do Instituto, via e-mail endereçado ao endereço de e-mail utilizado pelo candidato no ato de inscrição.

## 5. DO CONTRATO

5.1. O candidato habilitado será contratado por tempo determinado, até o término da necessidade temporária de substituição, podendo este prazo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a necessidade do Instituto interessado, atendidas as exigências da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

5.2. O candidato habilitado será contratado no regime de 40 horas semanais de trabalho.

5.3. A contratação de candidato que seja servidor/empregado de Instituição Pública somente será permitida mediante comprovação, por parte do candidato, de que:

- Ocupa cargo, emprego ou função de natureza técnica/científica ou de professor;
- Não é ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das Instituições Federais de Ensino;
- Há compatibilidade de horários entre o emprego/cargo/função ora ocupado e o de professor substituto pretendido.

5.4. A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/93, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

5.5. Não será permitida a contratação de candidato aluno de Pós-Graduação Stricto Sensu no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

5.6. O início do contrato dar-se-á somente após a publicação da homologação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, habilitando, por conseguinte, o candidato a assumir suas atividades junto à Direção do Instituto interessado.

## 6. DO PRAZO DE VALIDADE

6.1. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União (DOU), prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento da vaga nele ofertada.

6.2. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção de Professor Substituto constam da Lei nº 8.745 de 09.12.93, publicada no D.O.U. de 10.12.1993 e suas alterações, da Portaria nº 122/JUNILAB de 27.03.2013, da Orientação Normativa nº 05 de 28.10.2009, publicada no D.O.U. de 29.10.2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Portaria nº 243 de 03.03.2011 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 04.03.11.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- 7.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, da lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013, das instruções específicas para o cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.
- 7.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.
- 7.4. O acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União é de responsabilidade do candidato, assim como as demais publicações referentes ao concurso no endereço eletrônico [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br).
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

## ANEXO I DO EDITAL Nº 34/2021

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)  
Secretaria do Instituto de Ciências da Saúde - ICS  
Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde.  
Bloco A, 2ª andar, sala 218  
CEP.: 62785-000  
Redenção - CE - Brasil.  
E-mail: [ics@unilab.edu.br](mailto:ics@unilab.edu.br)  
Telefone: (085) 33326116

## ANEXO II DO EDITAL Nº 34/2021

## PROGRAMA:

1. Patologia Celular: Adaptação, lesão e morte celular;
2. Processos reacionais benignos e malignidade;
3. Sistema Bethesda e nomenclatura brasileira;
4. Citologia do líquido cefalorraquidiano;
5. Citologia da urina;
6. Trypanosoma cruzi e doença de chagas: Fisiopatologia e diagnóstico laboratorial;
7. Giardíase e Amebíase: Fisiopatologia e diagnóstico laboratorial;
8. Helmintos: Fisiopatologia e diagnóstico laboratorial;
9. Exame parasitológico de Fezes: Métodos e técnicas de análises;
10. Pomadas e formas farmacêuticas de administração retal e vaginal.

## ANEXO III DO EDITAL Nº 34/2021

Item	Pontuação por item	Pontuação por item na área de estudos	Pontuação máxima
<b>TITULAÇÃO</b>			
título de graduação	5	10	
título de especialização	5	10	
título de mestrado	10	15	
título de doutorado	10	20	
Cursos de formação docente	1	5	
Pontuação máxima			20
<b>DOCÊNCIA (pontuação por ano)</b>			
Em instituições de Educação superior públicas ou privadas do Brasil ou Exterior	5	15	
Em institutos de formação técnica públicos ou privados	2	10	
Na rede pública ou privada de ensino fundamental e ensino médio	1	1	
Pontuação máxima			20
<b>PUBLICAÇÕES</b>			
Livros (autor/a, organizador/a ou editor/a)	15	20	
Capítulos de livro (autor/a ou coautor/a) ou Artículos em jornais científicos A1- A2 e B1	10	15	
Artículos em jornais científicos indexados B2, B3, B4 e B5 e em anais de eventos científicos	4	10	
Publicação de resumos expandidos ou simples em anais	1	5	
Pontuação máxima			20
<b>PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO</b>			
Coordenador ou vice coordenador de projeto de pesquisa ou extensão	5	10	
Integrante de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	2	5	
Bolsista ou voluntário de iniciação científica, programas PET, PIBIC ou outros vinculados a atividades de pesquisa, ensino e extensão	2	5	
Pontuação máxima			20
<b>ORIENTAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS</b>			
Orientações concluídas pós graduação stricto sensu ( mestrado e doutorado)	10	20	
Orientações em graduação ou especialização	5	10	
Participação em bancas de pós graduação stricto sensu ( mestrado ou doutorado)	7	15	
Participação em bancas de graduação ou especialização	3	8	
Pontuação máxima			20
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>			
			<b>100</b>

## ANEXO IV DO EDITAL Nº 34/2021

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Item a ser avaliado	pontuação máxima possível
Plano de aula impresso apresentado no início da prova	5
Cumprimento do plano de aula	25
Adequação dos Recursos utilizados <sup>[1]</sup>	5
Cumprimento do tempo de prova 40 minutos com tolerância até 50 minutos	20
Domínio do conteúdo com base em bibliografia e fontes pertinente	25
Exposição, argumentação e vocabulário adequado ao nível de aulas de um curso de graduação de universidade pública federal	20
<b>Máxima pontuação possível</b>	<b>100</b>

[1] Informa-se aos/as candidatos/candidatas que nos termos do presente edital, o candidato/a é inteiramente responsável pelos recursos utilizados, desde data show, computador, fontes, impressões, mapas ou pincel. Nem a banca nem a Universidade se responsabilizarão durante o concurso pela provisão de nenhum recurso sob hipótese alguma. Nem por demoras advindas das instalações de recursos tecnológicos, sendo inteira responsabilidade do/a candidato/a. Lembra-se também que nenhum recurso por si só é melhor pontuado que outro, se não apenas sua adequação à proposta didática apresentada.

## ANEXO V DO EDITAL Nº 34/2021

## FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão relativa à seleção de candidatos para o Cargo de professor do Magistério Superior Substituto do Instituto de

\_\_\_\_\_, UNILAB.

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS referente ao EDITAL Nº \_\_\_\_/20\_\_ do Instituto de \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF: \_\_\_\_\_, apresento recurso junto a esta Pró-reitoria contra decisão da Banca de Seleção.



A decisão objeto de contestação é: \_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contendo a referida decisão são:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

.....de.....de 20\_\_.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../20\_\_.

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso na Secretaria do Instituto)

CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	1º de setembro de 2021
Período de inscrições	06 a 15 de setembro de 2021 (até as 17 horas)
Homologação das inscrições	15 de setembro de 2021
Resultado da homologação das inscrições	16 de setembro de 2021
Período de Recurso	16 a 20 de setembro de 2021 (até as 17 horas)
Resultado do Recurso	21 de setembro de 2021
Sorteio da ordem dos pontos	13 de outubro de 2021
Prova Didática	14 de outubro de 2021
Resultado da Prova Didática	14 de outubro de 2021
Análise do Currículo Lattes	18 de outubro de 2021
Resultado Final	18 de outubro de 2021
Recursos da Análise dos Títulos	19 a 21 de outubro de 2021 (até as 17h)
Divulgação do Resultado Final após Recursos	21 de outubro de 2021

### CAMPUS DOS MALÊS

#### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Provisionamento de recurso para atender à previsão de gastos durante o exercício financeiro de 2021 do contrato 13/2019, firmado com a empresa baiana de águas e saneamento. Contrato firmado com validade indeterminada..

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2021).'

### UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio 05/2021, Processo SEI nº 23064.031403/2021-94, celebrado em 16 de julho de 2021, entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Medianeira, representada pelo Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias, Sr. Fernando Schütz e o Agente de Integração INSTITUTO EUVALDO - IEL - NÚCLEO REGIONAL DO PARANÁ, representado pela Coordenadora de Educação - IEL - Estágios, sra. MARILIA WANDERLEY GUIMARÃES. Objeto: estabelecer a cooperação recíproca entre as partes, visando à execução do Programa de Estágio Supervisionado para os estudantes da UTFPR - Campus Medianeira. Vigência: 05 anos.

Termo de Convênio nº 06/2021, Processo SEI nº 23064.035607/2021-02, celebrado em 11 de agosto de 2021, entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Medianeira, representada pelo Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias, Sr. Fernando Schütz e o Agente de Integração Academia do Universitário Desenvolvimento Profissional Ltda, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Diego Cidade Ribeiro Santos. Objeto: estabelecer a cooperação recíproca entre as partes, visando à execução do Programa de Estágio Supervisionado para os estudantes da UTFPR - Campus Medianeira. Vigência: 05 anos.

Termo de Convênio nº 07/2021, Processo SEI nº 23064.037001/2021-01, celebrado em 14 de agosto de 2021, entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Medianeira, representada pelo Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias, Sr. Fernando Schütz e o Agente de Integração ITAI - Instituto de Tecnologia Aplicada e Inovação, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Eduardo Cesar Dechechi, e pelo Diretor de Programas e Projetos, Sr. Carlos Alberto Lima Da Silva. Objeto: estabelecer a cooperação recíproca entre as partes, visando à execução do Programa de Estágio Supervisionado para os estudantes da UTFPR - Campus Medianeira. Vigência: 05 anos.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2021 - UASG 153019

Nº Processo: 23064036208202151. Objeto: Serviço de Emissão simplificada de certificados AR integrada ao RH para servidor público para todos os campi da UTFPR para o período de 12 meses com o fornecimento de token do tipo A3 Pessoa Física validade de 3 anos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço de fornecimento exclusivo SERPRO. Declaração de Dispensa em 30/08/2021. VINICIUS SALDANHA GERONASSO. Diretor da Dirmap. Ratificação em 31/08/2021. SONIA MARIA AUGUSTINHO. Pró-reitora Proplad. Valor Global: R\$ 11.926,00. CNPJ CONTRATADA : 33.683.111/0001-07 SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

(SIDE - 31/08/2021) 153019-15246-2021NE800017

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 153019 - UTFPR

Número do Contrato: 6/2017.  
 Nº Processo: 23064.010464/2017-31.  
 Inelegibilidade. Nº 3/2017. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Contratado: 76.659.820/0001-51 - ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC. Objeto: Alteração das cláusulas terceira e quarta. Vigência: 01/09/2017 a 30/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.266,88. Data de Assinatura: 26/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2021).

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificar no Edital nº 20, de 17 de agosto de 2021, publicado no DOU de 18 de agosto de 2021, seção 3, pg. 84, onde se lê: "na área subárea de Educação / Libras", leia-se "na área subárea de LIBRAS /LÍNGUA PORTUGUESA".

MARCELO KUSMA  
 Diretor de Gestão de Pessoas  
 Adjunta

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

### CÂMPUS DOIS VIZINHOS

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo 23064.033287/2021-48. CONVENIADOS: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Campus Dois Vizinhos; AZAGROS - AGROTECNOLOGIA LTDA. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo implantar e validar as funcionalidades do software AZAGROS para tomadas de decisões técnicas na gestão da fazenda experimental da UTFPR-DV e em atividades de ensino, pesquisa e extensão. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. DATA DE ASSINATURA: 31.08.21. ASS: Everton Ricardi Lozano Da Silva; Marcos Leandro Nonemacher.

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando futura e eventual Aquisição de Insumos Agrícolas para os campi Dois Vizinhos e Pato Branco da UTFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2021. Processo: 23064.024429/2021-86. Ata nº 62/2021 Osmar Joao Marchese CNPJ 03.649.963/0001-09 itens 06,08,10,13,14,15,16,17,19,20,32,38,51,53,54. Vigência: 12 (doze) meses 06/08/2021 a 06/08/2022.

### CÂMPUS MEDIANEIRA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

##### PREGÃO Nº 20/2021

Declarar vencedora do item 1 a empresa ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

TIAGO MELLO  
 Pregoeiro

(SIDE - 31/08/2021) 153029-15246-2021NE800057

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - UASG 153029

Nº Processo: 23064034688202115. Objeto: Eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico 19/2021 e anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/09/2021 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Brasil 4232 Parque Independência - Medianeira/pr, Pq. Independência - Medianeira/PR ou <https://www.gov.br/compras/portal/153029-5-00019-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 14/09/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RODOLFO EDUARDO VERTUAN  
 Ordenador de Despesas.

(SIASGnet - 31/08/2021) 153029-15246-2021NE800015

### CÂMPUS PONTA GROSSA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 153178 - CAMPUS PONTA GROSSA

Nº Processo: 23064.031866/2021-56.  
 Pregão Nº 15/2021. Contratante: UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA.  
 Contratado: 20.532.587/0001-97 - METALÚRGICA BARROZO LTDA. Objeto: Confecção e instalação de mezanino interno no bloco J1.  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/09/2021 a 01/12/2021. Valor Total: R\$ 78.400,00. Data de Assinatura: 30/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2021).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 153178 - CAMPUS PONTA GROSSA

Número do Contrato: 4/2016.  
 Nº Processo: 23064.004049/2016-68.  
 Pregão. Nº 33/2016. Contratante: UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA. Contratado: 01.371.416/0001-89 - SERCOMTEL S/A TELECOMUNICACOES. Objeto: Altera vigência.. Vigência: 23/08/2016 a 22/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 75.000,00. Data de Assinatura: 10/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/08/2021).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153178 - CAMPUS PONTA GROSSA

Número do Contrato: 8/2020.  
 Nº Processo: 23064.023749/2020-38.  
 Pregão. Nº 15/2020. Contratante: UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA. Contratado: 08.409.993/0001-61 - ICHAM YOUSSEF REDA. Objeto: Altera vigência. Vigência: 02/09/2020 a 01/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 27.300,00. Data de Assinatura: 20/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/08/2021).

